DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 458 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.361 DE 10 DE MARÇO DE 2004

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Profª Carmem Maria Reis, no bairro de Ponta Negra.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 55, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no bairro de Ponta Negra, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmem Maria Reis, que ministrará Ensino Infantil, observada a legislação em vigor.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias à instalação, autorização e funcionamento do referido Centro.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de março de 2004

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034 GP, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Complementar nº 020/99.

RESOLVE:

1 - Designar a Professora Olga Regina Siqueira e Silva para a função de Vice-diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Carmem Maria Reis.

2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 033/GP, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Complementar nº 020/99.

RESOLVE:

1 - Designar a Professora Claúdia da Silva Farache para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Carmem Maria Reis.

2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 169/2004-AP, de 10 de março de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001,

RESOLVE atribuir gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, abaixo especificados, na seguinte forma:

GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO - GPL
SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA B. DO NASCIMENTO	13.058-3	50%
LEIRY ETÂNIA DE CARVALHO CORREIA	22.624-6	50%
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	05.332-9	25%
JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO	12.055-3	50%
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	08.695-9	75%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 170/2004-A.P., de 10 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 089/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, Tiago Campelo Bezerra Freire, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, em conformidade com o Decreto nº 7.014, de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 171/2004-A.P., de 10 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 090/2004-GP, RESOLVE exonerar, a pedido, FÁBIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCART, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 172/2004-A.P., de 10 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 089/2004-GP, RESOLVE nomear, ADRIANA LUCAS FERREIRA, para excercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, em conformidade com o Decreto nº 7.014, de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 173/2004-A.P., de 10 de março de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 090/2004-GP,

RESOLVE nomear, TIAGO CAMPELO BEZERRA FREIRE, para exercer em comissão o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCART, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 10 / 03 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 011/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor de R$ 41.671,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais); AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., referente ao item 02, no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 109.171,00 (cento e nove mil, cento e setenta e um reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 017/2004 - SEMAF

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 017/2004.
Empresas ganhadoras:
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 07, 09, 10 e 12.
NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente aos itens 03, 04, 05 e 06.
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01.
WORK INFORMÁTICA IND COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA., referente ao item 08.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 11.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente ao item 13.
Perfazendo o valor total de R$ 6.116,89 (seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

CONVITE Nº 036/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 036/2004.
Empresa ganhadora:
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor global de R$ 31.275,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas a LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.213/04	020/04–STTU	Aquisição de equipamentos de informática (Técnica e Preço).	12.04.04	09:00
30.164/04	021/04–SEMUT	Aquisição de equipamentos de informática (Técnica e Preço).	12.04.04	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.270/04	048/04–SEMAF	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais.	18.03.04	09:00
009/04	049/04–SEMPLA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nac. e internacionais.	18.03.04	10:00
30.244/04	050/04–URBANA	Locação de caminhões.	19.03.04	09:00
30.280/04	051/04–URBANA	Aquisição de material de limpeza.	19.03.04	11:00

CONVITE Nº 037/2004 - SEL

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes do Convite acima referendado, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., foi negado por esta Comissão, ratificando a habilitação da empresa EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 10 de março de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 02/2004.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n 054 de 23 de janeiro de 2004, torna público a abertura de processo seletivo interno, para preenchimento das funções gratificadas criadas para desempenho dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU do Município do Natal RN.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção tem como objetivo organizar a lotação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, conforme a necessidade e prioridade preenchimento das funções gratificadas criadas para desempenho nos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU;

1.2 O processo seletivo será para profissionais efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Saúde; cedidos por força do processo de municipalização dos serviços de saúde nesta Capital; de outros órgãos da Administração Pública, devendo o referido profissional, que ainda não estiver cedido a Secretaria Municipal de Saúde, como pré-requisito para desempenho de suas funções, ter providenciado sua cessão, sob pena de não poder desempenhar suas atividades, até a data da publicação de sua designação;

1.3 O servidor efetivo ou cedido, selecionado, ora ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, deverá, uma vez convocado, exonerar-se do cargo ou desligar-se da função gratificada, sob pena de não ser designado para o SAMU;

1.4 A jornada de trabalho será de 12 horas diárias ininterruptas, em regime de plantão, distribuídas conforme necessidade dos serviços;

1.5 O servidor selecionado deverá desenvolver atividades de atendimento pré-hospitalar na área de urgência e emergência, em exercício no Serviço de Atendimento Móvel as Urgências;

2.0 DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias 11, 12 e 15 de março do corrente ano, no horário das 08:00 às 13:30 horas;

2.2 Os interessados deverão efetivar sua inscrição junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal SDP, desta Secretaria, com endereço na Rua João Pessoa, n. 634, Centro, Ed. Ducal Center, 12º andar, sala 12, ou através do endereço eletrônico sms@natal. Saúde.rn.gov.br;

2.3 No ato da inscrição deverá o interessado entregar, cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, sendo estes: CPF, IDENTIDADE, CONTRA-CHEQUE DO ÚLTIMO MÊS, 02 FOTOS 3x4 e CURRICULUM VITAE;

2.4 - Os currículos a serem apresentados, deverão ser direcionados para área específica da saúde, conforme modelo em anexo I ao presente Edital;

3.0 DA SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será constituído de três etapas, todas classificatórias, sendo a primeira a análise curricular do interessado, levando-se em consideração ter o mesmo no mínimo três anos de formado, e um ano de experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar, acrescendo-se exclusivamente para o médico, também o mínimo de um ano de experiência em atendimento de urgência, através de critérios de pontuação, considerando os perfis mais adequados para os serviços, cuja pontuação máxima será de 115 (cento e quinze) pontos, conforme Critérios constantes no Anexo II do presente Edital. Será eliminado o candidato que não atingir 70 (setenta) pontos como pontuação mínima.

3.2 O resultado será obtido através da somatória dos pontos obtidos da análise curricular conforme tabela abaixo, por ordem de classificação decrescente, sendo utilizado este critério como ordem de convocação;

3.3 Será realizada entrevista com os selecionados para analisar perfil dos interessados baseado nos critérios da Portaria n° 2048/2002 GM, do Ministério da Saúde, de caráter eliminatório.

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
- Experiência em atendimento médico pré -hospitalar (mínimo de 06 meses)	0 a 06 meses -------- 10 06 meses a 02 anos --------- 15 mais de 02 anos --------- 20
- Experiência em urgência e/ou UTI	50
- Curso de atendimento em urgência a partir de 40 horas	40 a 179 ------- 05 180 a 359 ---------- 10 a partir de 360h -------- 25
- Experiência em central de regulação (mínimo de 06 meses)	20

3.4 Nos casos de empate será utilizado como critério de desempate a maior idade cronológica, estado civil e n° de filhos respectivamente.

4.0 DOS INCENTIVOS SALARIAIS:

4.1 Farão jus às funções gratificadas previstas pela Lei Complementar n° 054 de 22.01.04, gratificação que institui o Serviço de Atendimento de Urgência SAMU, os profissionais selecionados e recrutados para o exercício da função gratificada, sendo esta para o profissional médico no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), até o limite de 19 funções gratificadas, para o profissional enfermeiro R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), até o limite de 06 funções gratificadas, e para técnico de enfermagem R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco dias), até o limite de 50 funções gratificadas.

4.2 - A função gratificada prevista para o desempenho das atividades no SAMU-NATAL, será devida enquanto o profissional estiver no efetivo exercício, deixando de ser paga automaticamente, quanto cessar este exercício, ressalvados os casos previstos em lei.

5.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

5.2 O resultado final será publicado no D.O.M., por ordem decrescente de nota.

5.3 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Atenção á Saúde;

5.4 Caso o profissional não possa assumir de imediato quando convocado, o mesmo assumirá, mediante requerimento que justifique, a última posição na classificação geral, e terá direito somente a uma convocação;

5.5 - O candidato aprovado e convocado, terá 48 horas para confirmar seu interesse, por escrito à Coordenação do SAMU-NATAL, oportunidade em que caso, não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

5.6 O prazo de validade do presente Edital é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário;

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Natal/RN, 09 de março de 2004.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO AOS LICITANTES

CONVITE Nº 005/03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, comunica aos participantes do certame acima referendado que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA, contra a decisão da Comissão que julgou a documentação do referido certame, não foi conhecido por esta Comissão face à sua intempestividade, sendo tal decisão acatada pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde.
Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 05 de março de 2004.
A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO AOS LICITANTES

CONVITE Nº 005/03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, comunica aos participantes do certame acima referendado que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contra a decisão da Comissão que julgou a documentação do referido certame, foi negado por esta Comissão, sendo tal decisão acatada pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde.
Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 05 de março de 2004.
A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO AOS LICITANTES

CONVITE Nº 005/03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, comunica aos participantes do certame acima, que desconsiderem a publicação do Diário Oficial do Município do dia 10(dez) de Março do corrente, por motivo de duplicidade.

Natal/RN, 10 de março de 2004.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RETIFICAÇÃO:

Na publicação da Portaria 019/2004 GP , publicada no DOM, edição de 10/02/04:

ONDE SE LÊ:
FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL CAP

NOME	MATRÍCULA	VALOR R$:
01. Francisco Pereira da Costa	07.904-9	80,00

LEIA-SE:
FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL CAP

01. Francisco Pereira da Costa	07.900-6	80,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Proseng – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias, a partir da data de sua publicação.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 295.640,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263

ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Proseng – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 10 DE MARÇO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no artigo 178 da Lei 3.882/89,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido os prazos adiante especificados, para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviços ISS, incidente sobre a atividade de Profissional Autônomo, bem como, para a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento relativos ao exercício de 2004.

Taxa de Licença para Localização	25/03/04
1ª Parcela do ISS autônomo	25/03/04
2ª Parcela do ISS autônomo	10/05/04
3ª Parcela do ISS autônomo	10/08/04
4ª Parcela do ISS autônomo	10/11/04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

EXCELSIOR MED LTDA, CNPJ: 03.517.055/0002-42, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/03/2004, através do Processo Nº. 54195/2003, o licenciamento ambiental para regularização de uma clínica médica localizada na Av. Prudente de Morais, n° 74, Petrópolis- Natal /RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Marcelo Augusto de Souza Lima, CPF: 231.255.784-34, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/06/2003, através do Processo Nº. 54.194/2003, o licenciamento ambiental para a construção de um galpão, na Rua Historiador Francisco Fausto de Souza s/n° Capim Macio, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000504/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Luciana de Andrade Ribeiro ME. CNPJ: 00.317.355/0001-09
OBJETO: Referente ao pagamento de 12 (doze) inscrições com o fim de possibilitar a participação de Técnicos do Departamento de Ensino desta Secretaria no IV Seminário Internacional de Educação.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-16
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 09 de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 039/04

Concorrência Pública nº 001/2004
Processo nº 00004.197/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Creches Municipais e Casa de Passagem/Abrigos.
Valor: 240.091,24 (duzentos e quarenta mil, noventa e um reais e vinte quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 171.689,24 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 30.155,46 (trinta e mil, cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 38.246,54 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 040/04

Concorrência Pública nº 001/2004
Processo nº 00004.198/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Amarante Comércio e Representações Ltda.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Creches Municipais e Casa de Passagem/Abrigos.
Valor: 181.354,64 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 129.686,70 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 22.778,14 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 28.889,80 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 041/04

Concorrência Pública nº 001/2004
Processo nº 00004.199/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Creches Municipais e Casa de Passagem/Abrigos.
Valor: 227.949,44 (duzentos e vinte sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 162.983,84 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 28.653,24 (vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 36.312,36 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 042/04

Concorrência Pública nº 001/2004
Processo nº 00004.200/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Center Pão Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para Creches Municipais e Casa de Passagem/Abrigos.
Valor: 23.574,20 (vinte três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 16.857,91(dezesseis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e um centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 2.960,92 (dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 3.755,37 (três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2004.

PROCESSO N.º 018/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: Locameq Ltda.
OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos.
VALOR ANUAL: R$ 22.776,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais).
PERÍODO: Janeiro à Dezembro/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-221 Manutenção e Funcionamento da SEL Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Fonte: 111, Base Legal - Art. 57 - Inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 004/2004 CMN.
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA: HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDA.
III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas de âmbito nacional, conforme especificações contidas no Instrumento Contratual.
IV - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato tem início na data da sua assinatura e término em 31/12/2004, em conformidade com o Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
V - DO PREÇO: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da passagem aérea tarifa cheia, com desconto de 1,00% (um por cento).
VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente: Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Rubrica: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com locomoção.
VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica; Processo Administrativo nº 0000119/04 CMN.

Natal/RN, 04 de março de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
PRESIDENTE
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

FRANCISCA DE ASSIS R. HOLANDA
DIRETORA
P/ HARABELLO PASSAGENS E TURISMO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68

FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br